



Projeto de Decreto Legislativo nº 59 / 2026

Concede a honraria "**Ordem Almirante Batista das Neves**" ao senhor (a) **Jair Mendel Alves**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves ao senhor (a) **Jair Mendel Alves**.

**Parágrafo único.** A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de abril de 2026.

**Diocèlio Antunes Pruciano**  
Vereador - UNIÃO



### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de abril de 2026.

**Diocélio Antunes Pruciano**  
Vereador - UNIÃO



**Jair Mendel Alves nasceu em 18 de maio de 1985, no Hospital São João Batista, no município de Diamantino-MT. Filho de Josoe Alves Olmo e Maria Aparecida Mendel Alves, cresceu ao lado dos irmãos Jardel Mendes Alves e Joyce Mendes Alves e Silva, construindo sua base familiar pautada em valores como respeito, trabalho e perseverança.**

**Viveu toda a sua infância e adolescência no bairro Cohab Morumbi, onde iniciou sua formação educacional. Concluiu o ensino fundamental na Escola MADE - Moderna Associação Diamantinense de Ensino e o ensino médio na escola CNEC. Posteriormente, graduou-se em Administração com ênfase em Agronegócio pela UNED – União de Ensino Superior de Diamantino.**

**Durante o período acadêmico, iniciou sua trajetória profissional no setor da moda, área na qual desenvolveu toda a sua experiência e consolidou sua vocação empreendedora. Motivado pelo desejo de crescer e oferecer um serviço diferenciado, deu início ao seu próprio negócio no ano de 2014, atendendo seus clientes de forma personalizada, mesmo sem espaço físico.**

**Com determinação e visão de futuro, em 21 de agosto de 2015 inaugurou sua loja física no centro de Diamantino, denominada J-Store. Ao longo dos anos, o empreendimento passou por constantes evoluções, acompanhando as tendências do mercado e as necessidades dos clientes. Demonstrando espírito empreendedor e compromisso com a cidade, investiu na construção de sede própria, oferecendo um espaço amplo, moderno e acolhedor. A J-Store consolidou-se como referência local no segmento de moda feminina e masculina, incluindo confecções, calçados e acessórios, além de contribuir para a geração de empregos e o fortalecimento da economia do município, hoje têm nove colaboradores.**

**Sua trajetória é marcada pela coragem de empreender, pela dedicação ao trabalho e pelo amor à cidade de Diamantino, sendo exemplo de determinação e crescimento construído com esforço e visão.**